



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 4 de 11 de setembro de 2025.**

**Dispõe sobre a prorrogação Ad-referendum do mandato dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Santa Luzia.**

### **O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG CAMPUS SANTA LUZIA**

reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, Ad-referendum, o mandato dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Santa Luzia, pelo período de **15/09/2025 a 30/10/2025**, conforme disposto abaixo.**

|                           |   |   |
|---------------------------|---|---|
| Wemerton Luis Evangelista | Presidente do Conselho Acadêmico                              | inciso I do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012  |
| Samuel Gonçalves Proença  | Representante Titular da Área de Administração e Planejamento | inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012 |

|                                   |  |   |
|-----------------------------------|--|---|
| Thiago Henrique Oliveira Silva    | Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento | inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012 |
| Ligiane Rios Gouvea               | Representante Titular da Área de Ensino                        | inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012 |
| Priscila Brasil Gonçalves Lacerda | Representante Suplente da Área de Ensino                       | inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012 |
| Verônica Bernardes de Souza Leo   | Representante Titular da Área de Pesquisa                      | inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012 |
| Edilene Caldeira Santos           | Representante Suplente da Área de Pesquisa                     | inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012 |
| Alexandre Ferreira Rolim          | Representante Titular da Área de Extensão                      | inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012 |
| Mariana Dias Gois                 | Representante Suplente da Área de Extensão                     | inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012 |
| Tiago Simão Ferreira              | Representante Titular do Corpo Docente                         | 15/09/2025 a 30/10/2025   |
| Paula Glória Barbosa              | Representante Titular do Corpo Docente                         | 15/09/2025 a 30/10/2025   |

|   |   |                         |
|---|---|-------------------------|
| Ana Isabel<br>Junho<br>Anastasia<br>de Sá | Representante<br>Suplente do Corpo<br>Docente                 | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Neilson<br>José Silva                     | Representante Suplente<br>do Corpo Docente                    | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Gustavo<br>Henrique<br>Xavier<br>Torres   | Representante Titular<br>do Corpo Técnico-<br>Administrativo  | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Francine<br>Faustino<br>Theodoro<br>Costa | Representante<br>Titular do Corpo<br>Técnico-Administrativo   | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Reinaldo<br>Trindade<br>Proença           | Representante Suplente<br>do Corpo Técnico-<br>Administrativo | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Janaina<br>Rocha Kiel                     | Representante Suplente<br>do Corpo Técnico-<br>Administrativo | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Clara<br>Pinheiro<br>Rodrigues            | Representante Titular<br>do Corpo Discente                    | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Glênia<br>Cristiane<br>Garcias<br>Alves   | Representante Titular<br>do Corpo Discente                    | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Clarice<br>Damasceno<br>Silva             | Representante Suplente<br>do Corpo Discente                   | 15/09/2025 a 30/10/2025 |
| Antônio<br>Cândido<br>Lopes<br>Rodrigues  | Representante Suplente<br>do Corpo Discente                   | 15/09/2025 a 30/10/2025 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**,  
**Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 15/09/2025, às 10:00, conforme  
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2449398** e o  
código CRC **73524686**.